



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº
2.818, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 E
2.875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 072/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º O inciso I, do § 2º, do artigo 44, da Lei Municipal nº 2.818, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 44

§ 1º -

§ 2º -

I - de até 7% (sete por cento) sobre o total da despesa fixada na LOA, mediante a utilização de recursos provenientes:

(...)”

Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.875, de 18 de novembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição do Castelo para o Exercício Financeiro de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, de até o limite de 7% (sete por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, observando o disposto no art. 44, da Lei Municipal nº 2.818/2025 (LDO-2026).”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 22/07/2026 12:23

Checksum: **A055A241C390D17106A754CC83ADA49DB8824A4C74EF39EFA00D7CE5AD446A79**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.